

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 004/97 - A

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício n° 007/97, datado de 14.01.97, expedido pela Comissão de Revalidação de Diplomas da Faculdade de Ciências da Saúde, encaminhando o Processo n° 135/93 - CONSEP, de interesse do médico José Antonio Peredo Calderon, onde afirma o cumprimento das determinações exigidas pela Resolução 003/85 - CFE e na Resolução 002/92 - CONSEP/UA;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião realizada nesta data,

CONSIDERANDO, finalmente, o Parecer do Relator aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

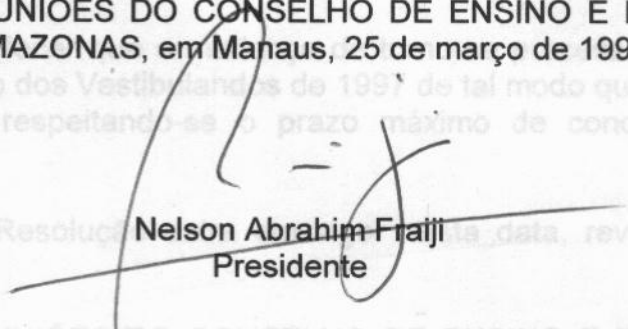
RESOLVE:

RESOLVE:

CONCEDER ao médico JOSÉ ANTÔNIO PEREDO CALDERON, a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação em Medicina expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 1997.

Art. 3°. Esta Resolução, a partir da data, revogadas as disposições em contrário.


Nelson Abrahim Fraiji
Presidente

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Manaus, 28 de janeiro de 1997.


Hélio Neves Guerra
Presidente em exercício